

Medicamentos

acesso e uso com segurança



8

temas para entender
e participar com consciência

Receita, bula, programas públicos e perguntas para a equipe de saúde

Antes de começar

Uma receita, uma bula e uma lista de fornecimento têm funções diferentes. Este volume ajuda a organizar a consulta, localizar fontes oficiais e compreender caminhos de acesso a medicamentos. A Lei nº 8.080/1990 inclui assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS). Nenhuma página desta cartilha recomenda iniciar, trocar ou suspender um tratamento.

O que você vai encontrar

- 01 O acesso à saúde tem base legal e organização
- 02 A receita precisa ser compreendida
- 03 Bula e rótulo ajudam a conferir o produto
- 04 Informar o que você usa melhora a conversa
- 05 A lista nacional não é um estoque em tempo real
- 06 Farmácia Popular tem elenco e documentos próprios
- 07 Armazenamento exige a orientação do produto
- 08 Uma dificuldade de acesso precisa de registro e encaminhamento

Os exemplos sem indicação de um caso real são situações didáticas. As explicações resumem regras e práticas; não substituem a consulta à fonte ou orientação para um caso pessoal.

01 O acesso à saúde tem base legal e organização

Assistência farmacêutica envolve regras de acesso, além da existência de uma receita.

Receita	O que foi prescrito?
Regra	Qual caminho de acesso?
Unidade	Onde apresentar o pedido?

Base legal: A Lei nº 8.080/1990 inclui assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, no art. 6º. Seus arts. 19-M a 19-P relacionam dispensação a protocolos e relações de medicamentos. Isso não deve ser resumido como promessa de qualquer produto, em qualquer unidade, só porque foi prescrito.

Procure a farmácia pública ou a Secretaria de Saúde para identificar o caminho correspondente ao medicamento e à indicação. Pergunte quais documentos são necessários, onde protocolar o pedido e como acompanhar. Uma falta de estoque e a ausência no elenco são problemas diferentes.

Exemplo hipotético: Nair pergunta se o medicamento está no elenco e qual unidade é responsável, antes de repetir a mesma fila em lugares diferentes.

Identifique medicamento, programa e unidade responsável.

[Acessar a fonte \[4\]: Lei do SUS — arts. 6º, I, d, e 19-M a 19-P](#)

02 A receita precisa ser compreendida

Uma dúvida sobre a receita deve ser esclarecida com profissional habilitado.

Identificação	Paciente e profissional
Produto	Nome e apresentação
Uso	Orientação compreendida

Base legal: A Lei nº 5.991/1973, art. 35, exige legibilidade e informações como identificação do paciente, modo de usar, data, assinatura e identificação profissional. Medicamentos sujeitos a controle especial podem ter exigências adicionais. Não presuma prazo de validade ou formato único para toda receita.

Se não entende o nome, a apresentação ou uma instrução, peça esclarecimento ao prescritor ou ao farmacêutico. Não complete um trecho ilegível por adivinhação. Levar a embalagem e a receita ao atendimento pode ajudar a formular a dúvida; não publique a foto com seus dados em um grupo aberto.

Exemplo hipotético: Beto percebe duas apresentações semelhantes e pede ao farmacêutico que confira a receita antes da entrega.

Confira a correspondência entre receita, apresentação e orientação.

[Acessar a fonte \[3\]: Receitas: Lei nº 5.991 — art. 35](#)

03 Bula e rótulo ajudam a conferir o produto

Confira a bula do paciente correspondente ao medicamento e à apresentação.

Embalagem	Qual apresentação?
Bula	Paciente ou profissional?
Dúvida	O que perguntar à equipe?

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) disponibiliza o Bulário Eletrônico e distingue a bula do paciente da destinada ao profissional. As informações de rotulagem ajudam a identificar o produto e seu armazenamento. Uma imagem encontrada em busca pode corresponder a outra apresentação.

Confira nome, concentração, fabricante e forma farmacêutica. Procure no Bulário pelo caminho oficial da Anvisa e leve dúvidas à equipe. Bula não é uma indicação individual de tratamento; ler um efeito possível não confirma, por si só, que um sintoma foi causado pelo medicamento.

Exemplo hipotético: Ana compara a embalagem com a bula do paciente da mesma apresentação, em vez de usar um arquivo de outro produto.

Use a fonte oficial e confira se está lendo o documento certo.

[Acessar a fonte \[6\]: Bulas: Anvisa — perguntas sobre finalidade e consulta da bula](#) • [Acessar a fonte \[7\]: Rotulagem: Anvisa — finalidade da rotulagem e armazenamento](#) • [Acessar a fonte \[5\]: Anvisa: evento adverso — análise da relação causal; distinção entre suspeita e causalidade confirmada](#)

04 Informar o que você usa melhora a conversa

Prepare suas dúvidas sem alterar sozinho o tratamento.

Lista	Nome e apresentação
Dúvida	Qual instrução não entendi?
Orientação	Quem pode esclarecer?

Receita e bula reúnem informações com funções próprias. Como roteiro editorial para a consulta, organize nomes e apresentações dos produtos que utiliza e registre a dúvida que deseja esclarecer. A avaliação de compatibilidade, necessidade e forma de uso cabe ao profissional habilitado.

Não transforme uma lista pessoal em nova prescrição nem use esta cartilha para definir dose ou suspensão. Se uma orientação ficou ambígua, procure o prescritor ou o farmacêutico. A lista serve para comunicar informações com precisão, não para concluir que toda combinação é segura ou perigosa.

Exemplo hipotético: Paulo leva uma lista à consulta e pergunta como esclarecer instruções diferentes, sem decidir a mudança por conta própria.

Leve informações organizadas e peça uma orientação compreensível.

[Acessar a fonte \[3\]: Receitas: Lei nº 5.991 — art. 35](#) • [Acessar a fonte \[6\]: Bulas: Anvisa — finalidade e versões da bula](#)

05 A lista nacional não é um estoque em tempo real

A Rename organiza referências; estoque e atendimento exigem consulta própria.

Relação	O que integra a política?
Critério	Quem e como acessa?
Estoque	Onde e quando está disponível?

A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) organiza medicamentos e insumos do Sistema Único de Saúde por responsabilidades de financiamento. O Ministério da Saúde disponibiliza também consulta eletrônica. Estar na relação não significa que toda farmácia tenha o produto disponível naquele momento.

O art. 6º-A da Lei nº 8.080/1990 exige divulgação eletrônica dos estoques das farmácias públicas sob gestão de cada instância, com atualização quinzenal. Confira a data da informação e confirme a dispensação na unidade responsável. Protocolos e critérios de acesso continuam relevantes.

Exemplo hipotético: Iara encontra o nome na lista nacional e depois consulta a unidade e a data do estoque divulgado.

Separe inclusão na lista, requisitos e disponibilidade.

[Acessar a fonte \[9\]: Rename — descrição e ferramenta Rename em Tempo Real](#) • [Acessar a fonte \[4\]: Lei do SUS — arts. 6º-A e 19-M a 19-P](#)

06 Farmácia Popular tem elenco e documentos próprios

O programa atende itens e condições definidos, não qualquer compra de farmácia.

Elenco	O item está incluído?
Local	A farmácia é credenciada?
Documentos	Qual regra se aplica?

O Programa Farmácia Popular oferece medicamentos e insumos de seu elenco em estabelecimentos credenciados. A página oficial consultada informa gratuidade e orienta levar documento com foto e número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), além de receita válida, do SUS ou de serviço particular.

Consulte o elenco vigente e as regras do item antes de sair. Retirada por representante e fornecimento de insumos têm condições adicionais. O programa também apresenta o Dignidade Menstrual, com autorização e critérios próprios; não confunda esse acesso com a regra de uma receita de medicamento.

Exemplo hipotético: Sueli confere o item e o credenciamento da farmácia; para representar o pai, verifica também a documentação exigida.

Confira item, estabelecimento e documentos no programa oficial.

[Acessar a fonte \[8\]: Farmácia Popular — Acesso ao programa; Pacientes acamados; Programa Dignidade Menstrual](#)

07 Armazenamento exige a orientação do produto

Não existe uma condição única de armazenamento para todos os medicamentos.

Condição	O que diz o rótulo?
Identificação	Ainda consigo conferir?
Dúvida	Quem orientará a conservação?

A rotulagem aprovada pela Anvisa inclui informações para identificação e armazenamento. Consulte também a bula correspondente. Este volume não define temperatura, prazo após abertura ou forma de transporte: essas condições dependem do produto e devem ser esclarecidas com o farmacêutico quando necessário.

Na conferência prática, verifique se a identificação e as instruções continuam disponíveis. Se a embalagem foi danificada ou a condição de conservação não pôde ser mantida, procure orientação antes de presumir que o produto continua adequado. Não invente uma solução caseira para um requisito que não compreendeu.

Exemplo hipotético: Uma pessoa precisa transportar um produto e consulta a instrução específica, em vez de assumir que todos precisam de refrigeração.

Pergunte como conservar exatamente o produto recebido.

[Acessar a fonte \[7\]: Rotulagem: Anvisa — informações da rotulagem para armazenamento e uso seguro](#) • [Acessar a fonte \[6\]: Bulas: Anvisa — consulta da bula correspondente](#)

08

Uma dificuldade de acesso precisa de registro e encaminhamento

Peça a razão da dificuldade e um caminho para acompanhá-la.

Problema	Falta, documento ou critério?
Pedido	Qual esclarecimento preciso?
Retorno	Como acompanhar?

Se não conseguiu o medicamento, registre unidade, data, item e motivo informado. Consulte a assistência farmacêutica local e peça orientação sobre documentos, estoque, programa ou protocolo aplicável. A Lei nº 13.460/2017 prevê manifestações de usuários e informação sobre serviços.

A Ouvidoria-Geral do SUS aparece nos canais oficiais do Ministério da Saúde. Se houver necessidade de orientação jurídica, procure a Defensoria Pública conforme sua competência e critérios de atendimento. Reclamação ou pedido judicial não significam concessão automática. Se o problema demandar avaliação de saúde, procure a equipe assistencial.

Exemplo hipotético: Após receber respostas diferentes, Rui organiza o pedido e solicita esclarecimento do motivo, sem afirmar que o protocolo garante entrega imediata.

Registre o impedimento e acompanhe a resposta pelo canal competente.

[Acessar a fonte \[2\]: Usuários de serviços públicos — arts. 7º, 9º e 10](#) • [Acessar a fonte \[8\]: Farmácia Popular — canais de contato](#) • [Acessar a fonte \[1\]: Defensoria Pública — arts. 1º e 4º](#)

Referências bibliográficas

Fontes em ordem alfabética. Os números identificam os links usados no texto. Os títulos originais e as datas de consulta constam de cada referência.

- [1] BRASIL. **Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994**. Brasília, DF: Presidência da República, 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp80.htm. Acesso em: 20 out. 2026.
- [2] BRASIL. **Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017**. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm. Acesso em: 20 out. 2026.
- [3] BRASIL. **Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973**. Brasília, DF: Presidência da República, 1973. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5991.htm. Acesso em: 20 out. 2026.
- [4] BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 20 out. 2026.
- [5] BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Evento adverso: o que a Anvisa faz com a sua notificação**. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2021/evento-adverso-o-que-a-anvisa-faz-com-a-sua-notificacao>. Acesso em: 20 out. 2026.
- [6] BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Perguntas e respostas sobre bulas**. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/bulas-e-rotulos/perguntas-e-respostas-sobre-bulas>. Acesso em: 20 out. 2026.
- [7] BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Perguntas sobre rotulagem de medicamentos**. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/bulas-e-rotulos/perguntas-sobre-rotulagem-de-medicamentos>. Acesso em: 20 out. 2026.
- [8] BRASIL. Ministério da Saúde. **Farmácia Popular**. Ministério da Saúde, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/farmacia-popular>. Acesso em: 20 out. 2026.
- [9] BRASIL. Ministério da Saúde. **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename**. Ministério da Saúde, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/daf/rename>. Acesso em: 20 out. 2026.

Sobre esta cartilha

Para conferir antes de compartilhar

- 1 QUEM ESTÁ ENVOLVIDO?**

Identifique as pessoas, instituições e responsabilidades de cada situação. Um exemplo não descreve todos os integrantes de um grupo nem permite generalizar uma conduta.
- 2 QUE TIPO DE REGISTRO É ESSE?**

Uma lei estabelece regras; uma pesquisa apresenta resultados e limites; uma notícia relata um acontecimento. Exemplos hipotéticos ajudam a explicar uma ideia, mas não comprovam fatos reais.
- 3 QUAL É A AVALIAÇÃO?**

Diferencie o que a fonte documenta da explicação ou recomendação desta cartilha. Confira o contexto, a data e os limites do documento antes de tirar conclusões ou compartilhar.

Sobre a pesquisa e as interpretações

Esta cartilha é um material educativo baseado em pesquisa documental e fontes identificadas. Explicações e orientações de leitura não substituem os documentos citados nem uma análise de cada caso. O objetivo é ajudar o leitor a conferir informações e participar com consciência.

O que esta seleção permite concluir

Guia educativo de informação e acesso, sem prescrição, dose ou avaliação de interação medicamentosa. Elencos, documentos, disponibilidade e regras de dispensação variam; fornecimento depende do programa e dos critérios aplicáveis. Fontes consultadas em 20/10/2026. Regras e serviços podem mudar; confirme o atendimento na sua localidade. Exemplos fictícios.

Recorte editorial: 20 de outubro de 2026. Normas, serviços e conhecimentos podem mudar. Confira a fonte indicada antes de aplicar uma orientação.

Organização: Régys Borges da Silveira

1ª edição · Revisão editorial: 20 de outubro de 2026.

Produção com apoio de inteligência artificial (IA). Ilustrações geradas por IA, sem valor documental. Edição distribuída em formato digital; consulte as fontes pelos links do texto e das referências.

Distribuição gratuita, sem cadastro. Materiais de terceiros mantêm suas condições de uso.

[Conheça os demais volumes da coleção](#)

CONTINUE A EXPLORAR

A leitura continua

Conheça os livros de Régys Borges da Silveira e encontre sua próxima leitura.

Explore os livros →

livros.regys.com.br



Lendo no papel?

Aponte a câmera do celular para o QR code. No PDF, toque no botão ou no endereço acima.

Este convite registra apenas a cartilha de origem e uma contagem agregada de acessos, sem identificar você.